



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0164/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITO À SAÚDE** os advogados **André Elbachá Vieira, OAB/BA nº. 20.080, André Ferreira de Mendonça, OAB/BA nº. 20.170, Bárbara Pedreira Abdala, OAB/BA nº. 48.262, Lucas Macedo Silva, OAB/BA nº. 45.015, Martha Scheila Platon Bezerra, OAB/BA nº. 43.889, Otto Edgard Silva Falcão, OAB/BA nº. 27.727, Paulo Alexandre Tourinho Almeida, OAB/BA nº. 34.605, e Yara Oyram Ramos Lima, OAB/BA nº. 19.937.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA